



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
BERNARDO VACCARO NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”**

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua Bernardo Vaccaro" atualmente denominada “Rua E”, via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°55'96" S 52°53'07"W e final na coordenada 27°56'07"S 52°53'03"W, em homenagem ao cidadão Bernardo Vaccaro, por sua significativa contribuição ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de fevereiro de 2026.

Fabiano Gaboardi,
Vereador do MDB.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Bernardo Vaccaro, nascido em 23 de maio de 1885, na cidade de Poiana Maggiore, Vicenza, Itália, terceiro filho de oito que o casal Giocondo Vaccaro e Luigia Acerbi tiveram, veio ainda criança para o Brasil, onde estabeleceram como primeira residência Graciema Alta, região de Bento Gonçalves/RS. Cassou-se com sua amiga de infância e vizinha Izabel Tremea em 28 de julho de 1906 em Monte Belo do Sul. Tiveram 12 filhos Antonio, Ernesto, Jorge, Fioravante, Camelina, Augusto, Ricardo, Pedro, Luiz, Maria, Giocondo e Pedro Vaccaro.

Alguns dos seus filhos estabeleceram residência no Município de São Valentim Augusto Vaccaro trabalhou com o comércio de secos e molhados e mais tarde compra e venda de cereais, atividade ainda desenvolvida pelos seus descendentes. Fioravante Vaccaro residia no interior do município desenvolvendo atividades agrícolas que continuam a ser desenvolvida pelos seus netos e Ricardo Vaccaro foi pioneiro na venda de combustíveis, comércio ainda ativo na cidade que pertence aos seus familiares. Os demais filhos fixaram-se em Vila Maria, Guaporé, Garibaldi e Bento Gonçalves, inclusive o terceiro filho do casal Giocondo se ordenou Padre o que foi motivo de muito orgulho para sua família.

Faleceu no dia 11 de agosto de 1958.

Deixou um legado através de seus filhos que perdura até os dias de hoje em nosso Município, e a denominação de uma rua em sua homenagem é um reconhecimento merecido por suas contribuições significativas através de seus descendentes a comunidade local e região.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.